



# Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO**

Nº 0406/2009

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Nº 0009/2009

**PROCESSO**

Nº 1063/2009

“Dispõe sobre a rejeição do Parecer Prévio emitido pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo”.

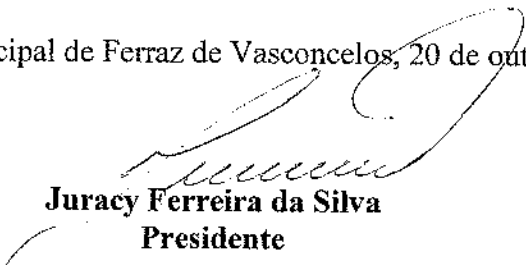
O Vereador Juracy Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,  
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

## DECRETA

Artigo 1º - Fica rejeitado o Parecer Prévio emitido pelo E.Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, desfavorável à aprovação das contas deste Município, relativas ao exercício de 2006, consoante disposição contida no Processo TC-003301/026/06.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 20 de outubro de 2009.

  
**Juracy Ferreira da Silva**  
Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

  
**Sérgio Sebastião**  
Diretor Geral Legislativo